



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL Inscrito no CNPJ Nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, S/Nº Centro, Mimoso do Sul / ES, CEP 29400-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, portador do CPF Nº XXX.524.XXX-09, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 25/09/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/10/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 06/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2023, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 25/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/04/2024, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 14/05/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/06/2024, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 09/09/2024, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 11/02/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/02/2025, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 14/03/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/04/2025, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 23/06/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/06/2025 e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 12/08/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/08/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023:

1.1.1 - A exclusão da cessão da estagiária:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL
Isadora Barreiros Vicente	xxx.794.xxx-79	1ª Vara

Bruna Queiroz Venturi (Pós-graduação)	xxx.618.xxx-09	1ª Vara
--	----------------	---------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 26/09/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito de Mimoso do Sul

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 24/09/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2847089** e o código CRC **9AAEDA23**.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 30 de Setembro de 2025**Número da edição:** 7391**Replicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.**PROCESSO SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032****CEDENTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** da cessão dos estagiários Isadora Barreiros Vicente e Bruna Queiroz Venturi (Pós-graduação).**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura (25/09/2025) até o dia 26/09/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.****Vitória/ES, 29 de setembro de 2025.**

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.